

IVECO

Concessionária

Fls. Nº 583
 80374280
AUTOVIVA
 Rubrica

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Pregoeira Oficial

RECEBIDO
 Em 02 / 10 / 2018
 CPL/GECON-SESP

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO 54/2018-CPP1-REGISTRO DE PREÇOS - PROPOSTA COMERCIAL

Natália Carnielli Glori
 Assessor Especial
 SESP
 Funcional: 3103420

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA inscrita no C.N.P.J. Nº 23.595.615/0001-03, sediada a Rod. Governador Mário Covas, 3.255 – ES, revendedora autorizada IVECO, vem apresentar para apreciação de V.Sas., preços e condições para fornecimento de Veículos, conforme abaixo:

LOTE		02				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	05	Unid.	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO COM PLATAFORMA PARA TRABALHOS AÉREOS - PTA 5.1.1 - Plataforma para Trabalho Aéreo - PTA 5.1.1.1 - Deve ser capaz de atingir a altura de trabalho mínima de 18,0 m, contados a partir do solo até a base da plataforma de trabalho; 5.1.1.2 - Deve ser capaz de um alcance lateral mínimo de 8,0 m, contados a partir da base da plataforma; 5.1.1.3 - Deve suportar no mínimo 220Kg de carga na plataforma de trabalho; 5.1.1.4 - A plataforma de trabalho deve possuir as dimensões mínimas de 1.400 (largura) x 700 (profundidade) x 1.100 (altura) mm; 5.1.1.5 - Plataforma de trabalho deve ser em alumínio, com engates para cinto de segurança; 5.1.1.6 - Deve possuir braço telescópico com extensão; 5.1.1.7 - O cesto deve possuir isolamento de no mínimo de 1KV; 5.1.1.8 - Deve possuir articulação com pantógrafo duplo;	IVECO DAILY 35S14 3.5Ton. 146cv	400.600,00	2.003.000,00

23.595.615/0001-03

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
 Contorno - Porto Engenho
 29.157-100 - Cariacica / ES

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
 Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
 Porto Engenho - CEP: 29.157-100

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
 ivecoautoviva.com.br
 carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

CARIACICA - ES

IVECO

Concessionária

AUTOVIVA

PROCESSO

Fis. N° 584

80374280

ML

	<p>5.1.1.9 - Deve possuir rotação da base de 360°;</p> <p>5.1.1.10 - Deve possuir rotação da plataforma de trabalho, mínima de - 65° e + 65°;</p> <p>5.1.1.11 - Deve possuir 04 estabilizadores hidráulicos;</p> <p>5.1.1.12 - Deve comando de estabilização, atendendo NR12 e NR18;</p> <p>5.1.1.13 - Deve possuir inclinômetro que iniba a operação quando fora do limite de segurança;</p> <p>5.1.1.14 - Deve possuir sinalizador sonoro quando em movimento;</p> <p>5.1.1.15 - Deve possuir comando partida e parada do motor na plataforma de trabalho;</p> <p>5.1.1.16 - Deve possuir horímetro elétrico.</p> <p>5.1.1.17 - Deve possuir controle visual da estabilização do chassi;</p> <p>5.1.1.18 - Deve possuir extensão elétrica com tomada bifásica com aterramento na plataforma de trabalho;</p> <p>5.1.1.19 - Deve possuir sistema anti-colisão de cabine e plataforma de trabalho;</p> <p>5.1.1.20 - Deve possuir válvula de bloqueio protegida;</p> <p>5.1.1.21 - Deve possuir sinalização da tomada de força conectada (no painel do veículo);</p> <p>5.1.1.22 - Deve possuir comando de paragem de emergência;</p> <p>5.1.1.23 - Deve possuir bomba de emergência manual;</p> <p>5.1.1.24 - Deve possuir comandos manuais de descida de emergência;</p> <p>5.1.1.25 - Deve possuir válvula de bloqueio blindada em todos os cilindros;</p> <p>5.1.1.26 - Deve possuir válvula de pressão máxima na instalação hidráulica;</p> <p>5.1.1.27 - Deve possuir proteção térmica na instalação elétrica;</p> <p>5.1.1.28 - Deve possuir bloqueio dos braços com o equipamento não estabilizado;</p> <p>5.1.1.29 - Deve possuir inter-bloqueio estabilizações/braço;</p> <p>5.1.1.30 - Deve possuir comando do cesto dotado de buzina e parada de partida do motor do veículo;</p>			
--	---	--	--	--

23.595.615/0001-03

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

CARIACICA - ES

IVECO

Concessionária

Fis. Nº 585
80374280
AUTOVIVA *u*
SESI/GECON
P. L.

	<p>5.1.1.31 - A plataforma de trabalho deve ter placa de identificação constando, no mínimo, as seguintes informações:</p> <p>5.1.1.31.1 - Razão social e CNPJ do fabricante ou importador;</p> <p>5.1.1.31.2 - Modelo;</p> <p>5.1.1.31.3 - Data de fabricação;</p> <p>5.1.1.31.4 - Capacidade nominal de carga;</p> <p>5.1.1.31.5 - Número de ocupantes;</p> <p>5.1.1.31.6 - Eventuais restrições de uso.</p> <p>5.1.1.32 - A Plataforma para Trabalho Aérea deverá ser adequadamente montada/instalada e fixadas sobre o chassi do veículo;</p> <p>5.1.2 - Especificação do veículo zero quilômetro para instalação da Plataforma para Trabalho Aéreo</p> <p>5.1.2.1 - Características gerais</p> <p>5.1.2.1.1 - Veículo deve ser do tipo caminhão;</p> <p>5.1.2.1.2 - 0 (zero) Km com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal;</p> <p>5.1.2.1.3 - Capacidade para igual ou superior para 02(dois) passageiros;</p> <p>5.1.2.1.4 - Fabricação nacional, nacionalizada ou importada, em data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato;</p> <p>5.1.2.1.5 - Cabine e carroceria produzida em aço e original de fábrica;</p> <p>5.1.2.1.6 - 02(duas) portas;</p> <p>5.1.2.2 - Características específicas</p> <p>5.1.2.2.1 - Cabine</p> <p>5.1.2.2.1.1 - A cabine deve possuir altura máxima sem carga (solo x topo da cabine) 2550mm;</p> <p>5.1.2.2.1.2 - Deve possuir 02 bancos individuais;</p> <p>5.1.2.2.1.3 - Apoios de cabeça dianteiros incorporados aos bancos;</p> <p>5.1.2.2.1.4 - Deve possuir regulagem de altura para o banco do motorista;</p> <p>5.1.2.2.2 - Motorização</p> <p>5.1.2.2.2.1 - Motor a diesel potência igual ou superior a 145 CV, refrigerado a água e sistema de injeção direta de combustível;</p> <p>5.1.2.2.2.2 - Torque líquido igual ou superior a 35kgfm;</p> <p>5.1.2.2.3 - Direção</p> <p>5.1.2.2.3.1 - O veículo deve possuir</p>			
--	--	--	--	--

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

CARIACICA - ES

IVECO

Concessionária

AUTOVIVA

Nº PROCESSO

Fis. Nº

586

80374280

re

	<p>direção Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica;</p> <p>5.1.2.2.4 - Sistema elétrico</p> <p>5.1.2.2.4.1 - 02 (duas) Baterias de no mínimo de 100 Ah com alternador e cabeamento compatível com o sistema.</p> <p>5.1.2.2.4.2 - O sistema deverá fazer a separação e gerenciamento da energia das baterias direcionando da seguinte forma: 01 (uma) bateria para o carro e 01 (uma) bateria para o sistema de sinalização acústico e visual, além da plataforma.</p> <p>5.1.2.2.5 - Dimensões</p> <p>5.1.2.2.5.1 - Deve possuir 02(dois) eixos;</p> <p>5.1.2.2.5.2 - O balanço dianteiro deve possuir as mediadas de 990mm a 1500mm;</p> <p>5.1.2.2.5.3 - Deve possuir as distancias entre eixos de 3000mm a 4000mm;</p> <p>5.1.2.2.5.4 - Deve possuir peso total em ordem de marcha entre 1990kg à 4500kg;</p> <p>5.1.2.2.5.5 - Deve possuir capacidade de carga compatível a necessidade para instalação e operação da plataforma para trabalhos aéreos especificada no item 0;</p> <p>5.1.2.2.6 - Transmissão</p> <p>5.1.2.2.6.1 - Manual ou automática com no mínimo 05 marchas à frente e uma à ré</p> <p>5.1.2.2.7 - Rodas e pneus</p> <p>5.1.2.2.7.1 - Roda de aço estampado com dimensões dos pneus de no mínimo 215/75/R16;</p> <p>5.1.2.2.8 - Freios</p> <p>5.1.2.2.8.1 - Freios a disco ventilados nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras com sistema antitravamento (ABS) ou freio a disco nas 4 rodas com sistema antitravamento (ABS) nas quatro rodas, ou freios a ar com tambor na dianteira e traseira com sistema antitravamento (ABS);</p> <p>5.1.2.2.8.2 - Freio de estacionamento com acionamento pneumático nas rodas traseiras ou mecânico;</p> <p>5.1.2.3 - Equipamentos obrigatórios, acessórios e itens adicionais</p> <p>5.1.2.3.1 - Deve vir equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;</p> <p>5.1.2.3.2 - Identificação de tara e peso</p>			
--	--	--	--	--

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

CARIACICA - ES

[Handwritten signature]

IVECO

Concessionária

Fis. Nº 587
80374280
AUTOVIVA
SESP/IGECON
Rubrica

	<p>liquido no local convencional;</p> <p>5.1.2.3.3 - Faixas refletivas na carroceria conforme estabelecido pela legislação de trânsito brasileira;</p> <p>5.1.2.3.4 - Deve possuir pneu de estepe (sobressalente), kit com chave de roda, macaco e triângulo para sinalização de via;</p> <p>5.1.2.3.5 - Deve vir com protetor de cárter;</p> <p>5.1.2.3.6 - Deve vir com ar condicionado instalado de fabrica;</p> <p>5.1.2.3.7 - Deve vir acompanhado de vidros elétricos instalados de fabrica;</p> <p>5.1.2.3.8 - Deve vir acompanhado aparabarro;</p> <p>5.1.2.3.9 - Deve vir acompanhado de tapetes de borracha para o interior;</p> <p>5.1.2.3.10 - Deve possuir retrovisor central dentro da cabine;</p> <p>5.1.2.3.10.1 - Para o caso do veículo ofertado não possua vidro traseiro, não será necessário que o mesmo venha com retrovisor interno da cabine.</p> <p>5.1.2.3.11 - Deve possuir tomada adicional para ligação de 12 Volts;</p> <p>5.1.2.3.12 - Deve possuir banco do motorista com ajuste de altura;</p> <p>5.1.2.3.13 - Os vidros laterais e traseiros deverão receber película de proteção solar conforme transparência mínima exigida em legislação em vigor;</p> <p>5.1.2.3.14 - Deve possuir câmera traseira para auxiliar a manobra de ré;</p> <p>5.1.2.3.14.1 - A câmera poderá ser instalada na plataforma ou na carroceria do veículo.</p> <p>5.1.2.3.15 - Deve possuir calha de chuva nas portas do veículo;</p> <p>5.1.2.4 - Outros equipamentos e acessórios</p> <p>5.1.2.4.1 - O veículo deverá ter espaço no painel para instalação de módulo para sinalizador de acordo com as medidas do implementador e/ou radio de comunicação;</p> <p>5.1.2.4.2 - Em caso de falta de lugar para instalação dos itens acima descritos, será exigida peça ou moldura a ser adaptada em local a ser definido, conforme condições do veículo vencedor do certame;</p> <p>5.1.2.4.3 - Deve possuir pneu de estepe (sobressalente), kit com chave de roda,</p>		
--	--	--	--

23.595.615/0001-03

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

CARIACICA - ES

IVECO

Concessionária

PROCESSO
Fis. Nº 588
80374280
AUTOVIVA
SESP/IGECON
Rubrica

	<p>macaco e triângulo para sinalização de via.</p> <p>5.1.3 - Sinalização visual</p> <p>5.1.3.1 - O veículo deve ser fornecido e com sinalizador visual com as características mínimas abaixo:</p> <p>5.1.3.1.1 - Deve ser em LED, com intensidade mínima de 40 lumens, deve ser dotado de lente confeccionada em policarbonato para aumentar sua visibilidade, os ledes deve ser distribuídos equitativamente por toda extensão da barra sinalizadora;</p> <p>5.1.3.1.2 - Deve ser em formato linear ou similar e aprova d'água;</p> <p>5.1.3.1.3 - Deve ser de cor âmbar injetada em policarbonato com proteção UV e resistente a descoloração;</p> <p>5.1.3.1.4 - Deve permitir sua visualização em ângulo do 360° e sem pontos cegos;</p> <p>5.1.3.1.5 - Deve possuir comprimento mínimo de 1000mm e máximo de 1300mm, largura mínima de 250mm e máxima de 500mm, altura máxima de 150mm;</p> <p>5.1.3.1.6 - Deve ser montado em base de alumínio de alta qualidade com resistência a vibração;</p> <p>5.1.3.1.7 - Deve possuir controle digital através de módulos PWM;</p> <p>5.1.3.1.8 - Deve possuir no mínimo 02(dois) tipos de sinalização de emergência;</p> <p>5.1.3.1.9 - Deve ser montado em base de alumínio;</p> <p>5.1.3.1.10 - O sinalizador não deve possuir consumo superior à 5Ah;</p> <p>5.1.3.1.11 - A instalação e fixação do sinalizador devem ser feita no teto do veículo e por meio de suportes ajustáveis e apoios de borracha;</p> <p>5.1.3.1.12 - Deverá ser apresentada declaração, onde conste o número da presente licitação, emitida pelo fabricante dos equipamentos de sinalização, com firma reconhecida, informando a razão social, endereço completo e telefone de no mínimo 01 (um) ponto de assistência técnica no Estado de Destino;</p> <p>5.1.3.2 - Para treinamento técnico de operação</p> <p>5.1.3.2.1 - A contratada fica obrigada a</p>		
--	---	--	--

23.595.615/0001-03

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

CARIACICA - ES

IVECO

Concessionária

Nº PROCESSO
Fis. Nº 589
80374280
AUTOVIVA

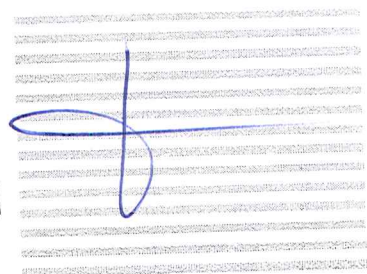
	<p>ministrar curso de treinamento técnico, com carga horária mínima de 8 horas-aulas, para um grupo de, no máximo, 6 (seis) representantes da CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos/veículo;</p> <p>5.1.3.2.2 - O treinamento tem o objetivo de suprir os membros da contratada com os conhecimentos necessários para a plena operação do equipamento.</p> <p>5.1.3.2.3 - O curso deverá cobrir todas as funções disponíveis no equipamento descritas neste Termo de Referência.</p> <p>5.1.3.2.4 - O curso deverá ser composto de aulas teóricas e práticas;</p> <p>5.1.3.2.5 - O curso deverá ser realizado em ambiente da CONTRATADA ou local indicado pela CONTRATADA previamente aprovado pela CONTRATANTE, caso o treinamento seja ministrado em local diferente da região metropolitana da grande Vitória, todas as despesas com transporte e hospedagem serão por conta da CONTRTADA, e não haverá ônus para CONTRTANTE;</p> <p>5.1.3.2.6 - A contratada deverá fornecer a cada aluno material didático editado em português, impresso (devidamente encadernado) e digitalizado;</p> <p>5.1.3.2.7 - O instrutor deverá ser credenciado e certificado pela fabricante dos equipamentos;</p> <p>5.1.3.2.8 - Ao final do treinamento deverá ser disponibilizado o devido certificado aos participantes do treinamento;</p> <p>5.1.3.2.9 - O certificado deve conter a carga horária de treinamento e a data de emissão do certificado;</p> <p>5.1.3.3 - Adaptação dos veículos</p> <p>5.1.3.3.1 - Pintura e grafismo</p> <p>5.1.3.3.1.1 - Veículos possuirá cor solida a ser definida pela CONTRATANTE, na ordem de fornecimento será indicado pela CONTRATANTE e o grafismo a ser aplicado no veículo.</p> <p>5.1.3.3.1.2 - Tipo de película, deve ser do tipo recorte eletrônico das películas autoadesivas;</p> <p>5.1.3.3.1.3 - A aplicação da película, deve ser manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante de modo a</p>			
--	--	--	--	--

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES



IVECO

Concessionária

Fls. Nº 590
80374280
AUTOVIVA
SESP/IGECON
Rubrica

	<p>manter todas as condições de garantia, em especial as instruções a seguir indicadas:</p> <p>5.1.3.3.1.4 - Deve ser feito recortes em todas as regiões de baixo relevo;</p> <p>5.1.3.3.1.5 - Deve possuir ausência completa de cantos vivos;</p> <p>5.1.3.3.1.6 - Não deve possuir aplicação das películas em regiões de borrachas;</p> <p>5.1.3.3.1.7 - Deve ser instalada com o uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;</p> <p>5.1.3.3.1.8 - Deverá ser feita a limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante antes da aplicação da película;</p> <p>5.1.3.3.1.9 - Deve ser feita a aplicação de vedador de bordas em todo o perímetro das películas auto adesiva;</p> <p>5.1.3.3.1.10 - A superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;</p> <p>5.1.3.3.1.11 - A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira) para manter a qualidade do serviço.</p> <p>5.1.3.3.1.12 - Deverá ser utilizado verniz automotivo sobre a pintura de toda a viatura, principalmente sobre o grafismo da SESP, com fins de evitar que a mesma descasque</p> <p>5.1.3.4 - Prescrições diversas</p> <p>5.1.3.4.1 - O sistema deverá dispor de sensor de baixa voltagem, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8 V), de forma a permitir a partida no motor;</p> <p>5.1.3.4.2 - O consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado não poderá exceder 5 A;</p> <p>5.1.3.4.3 - O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão, devendo se desligar, preventivamente, quando exceder 14,6 V.</p> <p>5.1.3.4.4 - A empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <p>5.1.3.4.4.1 - Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor do LED que comprove que o produto utilizado na</p>		
--	---	--	--

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES

IVECO

Concessionária

Nº PROCESSO 591
 80374280
 SESP/GECON
AUTOVIVA

		<p>montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação;</p> <p>5.1.3.4.4.2 - Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende às normas SAE J575, da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria.</p> <p>5.1.3.5 - GARANTIA, PRAZO DE ENTREGA E OUTRAS OBSERVAÇÕES</p> <p>5.1.3.6 - Prazos de Entrega:</p> <p>5.1.3.6.1 - Até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.</p> <p>5.1.3.7 - Garantia</p> <p>5.1.3.7.1 - Mínimo de 05 anos ou 160.000.00 km para motor, caixa de marchas e demais peças, além da plataforma para trabalhos aéreos e todos seus equipamentos que fazem parte dela.</p> <p>5.1.3.7.2 - Deverá ser mantida, durante o período de garantia, a assistência técnica local na Região Metropolitana da Grande Vitória.</p> <p>5.1.3.8 - Da entrega:</p> <p>5.1.3.8.1 - A CONTRATADA deverá entregar os veículos devidamente licenciados e emplacados com o tanque de combustível cheio em nome da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, sem ônus para CONTRATANTE.</p> <p>5.1.3.8.2 - A entrega deverá ser no endereço da CONTRATANTE Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES em dias úteis de 09:00 às 17:00, sem ônus para CONTRATANTE;</p> <p>5.1.3.8.3 - A entrega deverá ser agendada no telefone 27 3636-1598.</p> <p>5.1.3.8.4 - Esclarecendo-se que a SESP é isenta de pagamento de IPVA, IPI e demais taxas, exceto o Seguro Obrigatório (DPVAT) e placas;</p> <p>5.1.3.8.5 - A plataforma descrita no Lote 2 item 0 deverá ser entregue montada no chassi do veículo ofertado no Lote 2 item 0, formando, dessa forma, um conjunto de veículo com plataforma pra trabalhos</p>			
--	--	---	--	--	--

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

CARIACICA - ES

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
 Contorno - Porto Engenho
 29.157-100 - Cariacica / ES

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
 ivecoautoviva.com.br
 carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

IVECO

Concessionária

Fis. Nº 592
AUTOVIVA 80
 Nº PROCESSO 8037480
 SESP/ICECON
 Rubrica

	<p>aéreos; o conjunto deve estar pronto para imediata utilização e não será aceita a entrega do veículo sem a plataforma instalada e pronta para o uso.</p> <p>5.1.3.9 - Assistência técnica</p> <p>5.1.3.9.1 - Os veículos deverão possuir assistência técnica autorizada situada na Região Metropolitana da Grande Vitória. E demais, totalmente de acordo com o descrito no referido Edital.</p>		
--	--	--	--

VALOR UNITARIO DO ITEM 01: R\$ 400.600,00 (quatrocentos mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais)

Nos preços estão inclusos de fretes, taxas e todos os ônus providos para o total cumprimento deste objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias. E conforme Edital
PRAZO DE ENTREGA: e de até 90 (noventa) dias. E conforme edital

PRAZO DE GARANTIA: 05 anos e ou de 160.000 km. E conforme Edital.

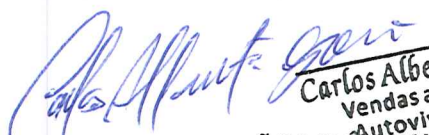
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA/Concessionária Autorizada IVECO
 CNPJ: 23.595.615/0001-03, Rod. Governador Mario Covas, 3.255 – Porto Engenho – Cariacica – ES
 telefone para contato é 27-2233-7551 E 52 – E-MAIL: tecnico2@ivecoautoviva.com.br

Banco: 021 BANESTES Agência: 601 Conta: 26223156
 Nome do representante legal para assinatura do contrato: Carlos Alberto Gouvêa
 CPF: 395.256.437-00 - RG. 215.054-ES E-MAIL: carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

Declaramos estar totalmente de acordo com os termos exigido no referido edital, nos comprometendo a cumprir com as devidas exigências em toda sua totalidade.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Gouvea
 Vendas a Governo
 Autoviva - Iveco
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
 C.N.P.J. 23.595.615/0001-03
Carlos Alberto Gouvêa
 CPF nº 395.256.437-00
 RG nº 215.054-ES
 Representante Comercial
 Cel.: 27 99956-0404

23.595.615/0001-03
 AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
 Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
 Porto Engenho - CEP: 29.157-100
 CARIACICA - ES

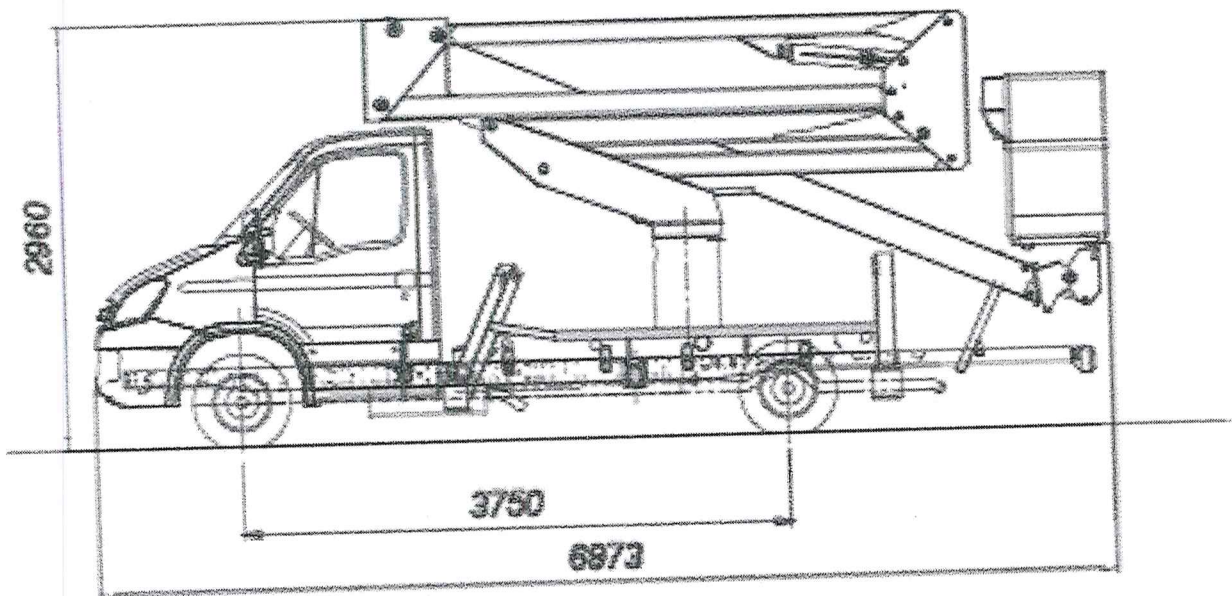
Rod. Governador Mario Covas, 3.255
 Contorno - Porto Engenho
 29.157-100 - Cariacica / ES

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
 ivecoautoviva.com.br
 carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

IVECO

Concessionária

PROCESSO
Fil. Nº 593
AUTOVIVA
80374280
SESPI/GECON
Rubrica



23.595.615/0001-03
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

A/C: Gouveia.

EMPRESA: Auto Viva.

E-MAIL:

Fis. Nº 594
Nº PROCESSO
80374280

Indaiatuba, 06 de Junho de 2018 ON

PROPOSTA: 2018-00124

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta comercial e informamos nossas condições para o fornecimento de: Plataforma aérea dupla articulada e uma lança telescópica SOCAGE DA320, instalável sobre veículos de pequeno porte.



Nota: foto apenas ilustrativa, veículo não incluso na presente proposta.

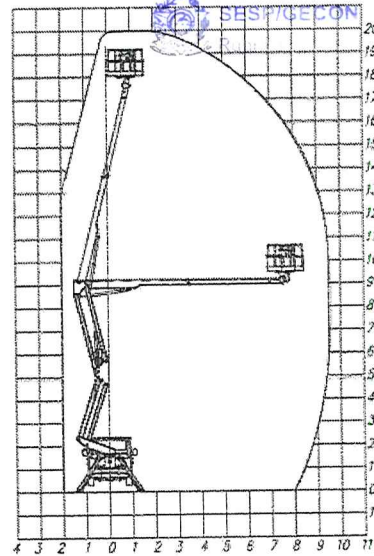
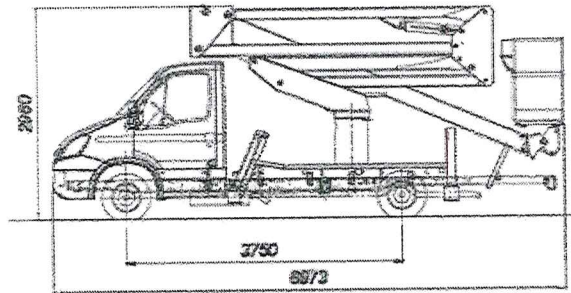
1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Altura máxima de trabalho*	20 m
Altura base da cesta*	18m
Alcance lateral máximo*	9,50 m
Rotação da torre	Continua
Rotação da cesta	90º. + 90º
Capacidade da cesta	225 Kg.
Cesta/tipo	1.4 x 0.7 x 1.1 h / Alumínio
Comandos	Hidráulicos proporcionais
Estabilizadores anteriores	A
Estabilizadores posteriores	A
PTB mínimo	3,5 t
Cor parte aérea	Branco RAL 9016 + Azul RAL 9005

*De acordo com a montagem. Os dados técnicos podem ser modificados sem aviso prévio.

23.595.615/0001-03
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES

2. GRÁFICOS



3. DESCRIÇÃO

- Caixa para ferramentas / Sinalizador acústico na cesta.
- Comando paragem e arranque do motor na cesta / Conta horas elétrico.
- Dispositivo de controle visual da estabilização do chassis.
- Sistema hidráulico com sistema de filtragem diferencial em ambas as direções de caudal.
- Casquilhos que não necessitam de lubrificação
- Tubos e cabos no interior do braço.
- Tomada elétrica na cesta 110 o 220 V.
- Rotação na cesta 360º / Pirlampo rotativo magnético na cabina do veículo.
- Sistema anti colisão de cabine e cesta.
- Válvula de bloqueio protegida.
- Dispositivo de sinalização toma de força conectada (no painel do veículo).

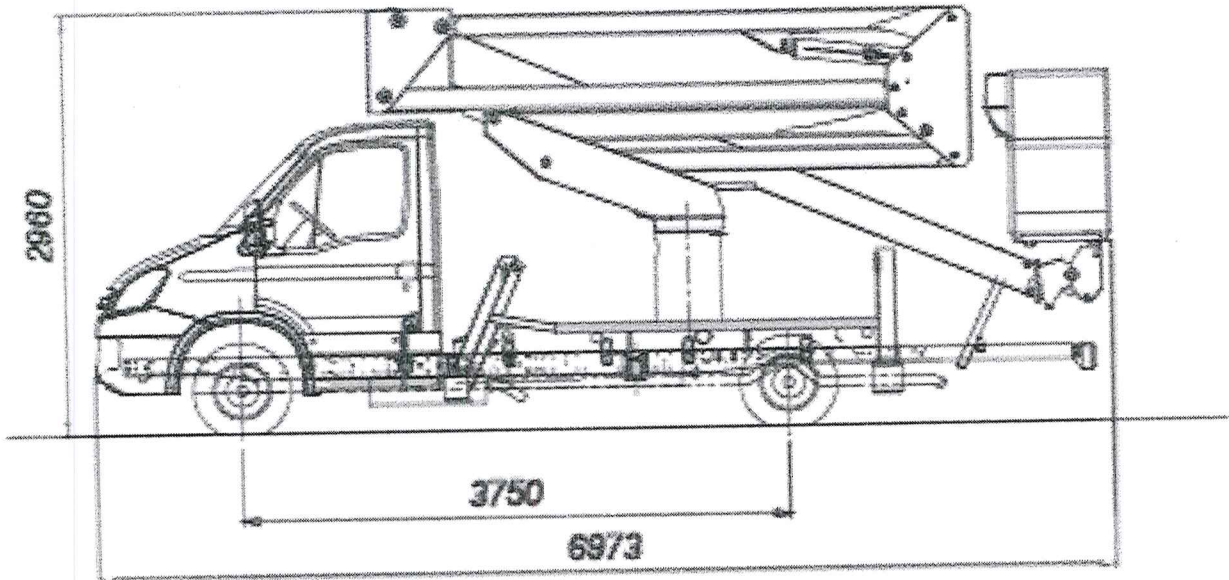
Para mais detalhes técnicos, favor consultar nosso site: www.socage.com.br

23.595.615/0001-03
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES

IVECO

Concessionária

Fis. Nº 596
AUTOVIVA 280
Nº PROCESSO
SESP/GECON
Rubrica

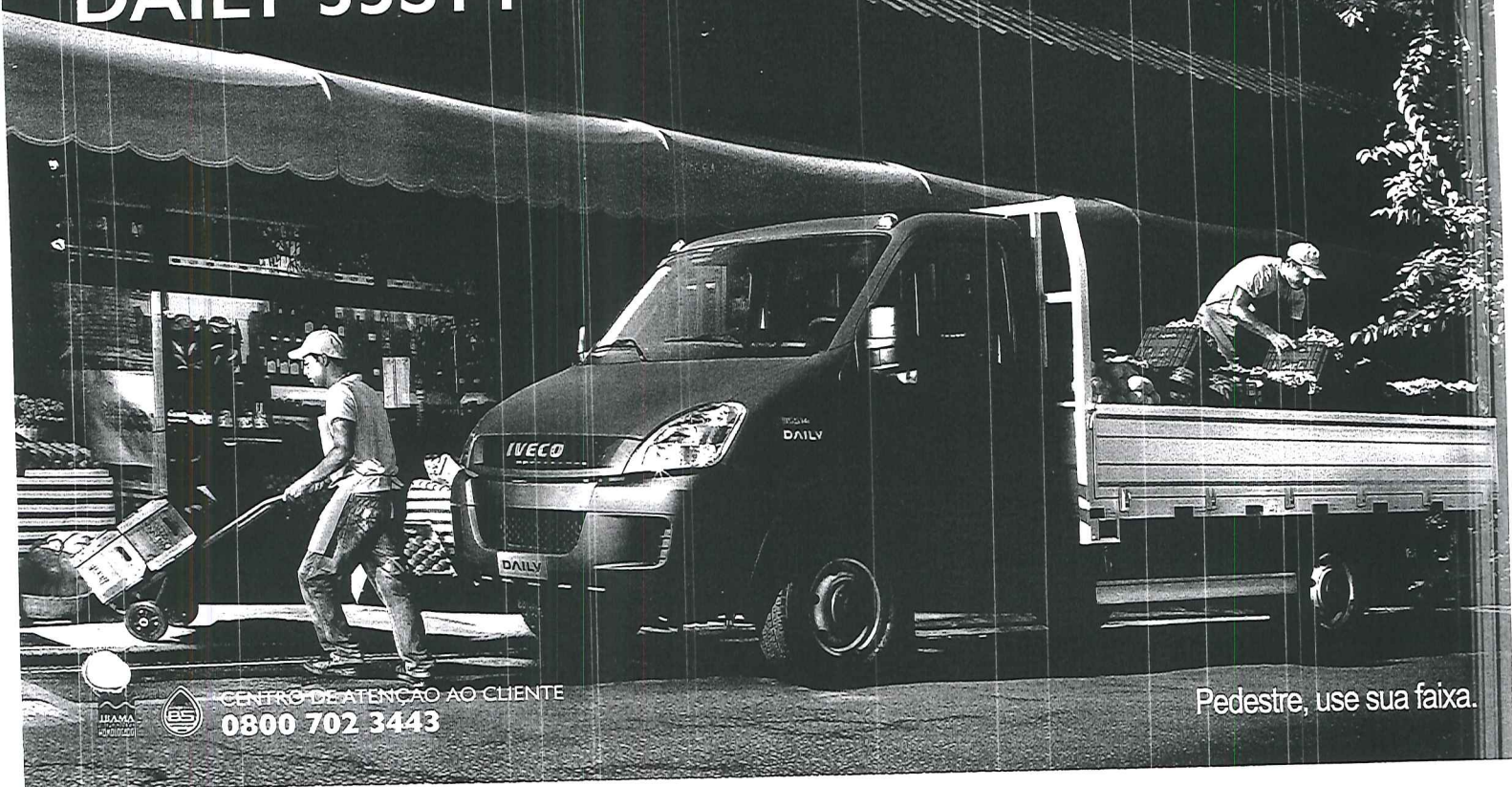


23.595.615/0001-03
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES

Rod. Governador Mario Covas, 3.255
Contorno - Porto Engenho
29.157-100 - Cariacica / ES

Tel.: 27/ 2233.7540 e 99956-0404
ivecoautoviva.com.br
carlos.gouvea@ivecoautoviva.com.br

DAILY 35S14



CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE
0800 702 3443

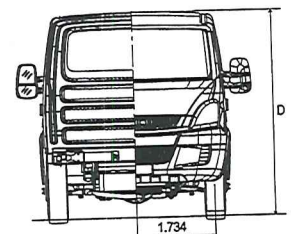
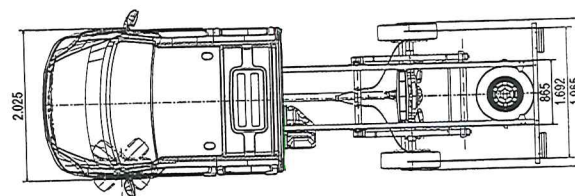
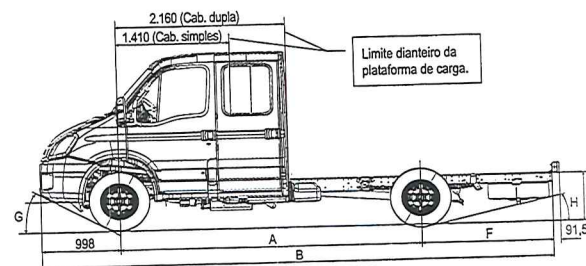
Pedestre, use sua faixa.

DIMENSÕES (MM)

		CABINE SIMPLES		CABINE DUPLA
		A	3.450	3.750
Distância entre-eixos	A	3.450	3.750	3.750
Comprimento total	B	5.803	6.403	6.403
Altura da cabine (sem carga)	D	2.280	2.275	2.275
Balanço traseiro	F	1.355	1.665	1.665
Altura chassi ao solo (c/ PBT)	J	613	612	612
Ângulo de entrada	G	26°	26°	26°
Ângulo de saída	H	16°	13°	13°
Diâmetro de giro (entre paredes)	-	14.600	15.600	15.600
Diâmetro de giro (entre pneus)	-	13.600	14.400	14.400
livre do solo — dianteiro/traseiro	-	200/160	200/160	200/160

CAPACIDADES/PESOS (KG)

CAPACIDADE			
Peso Bruto Total (PBT) — técnico / legal			4.200 / 3.500
Capacidade técnica — eixo dianteiro			1.800
Capacidade técnica — eixo traseiro			2.400
Capacidade carga + carroceria — técnica	2.225	2.210	1.970
Capacidade carga + carroceria — legal	1.525	1.510	1.270
Capacidade máxima de tração (CMT)			6.500
PESOS EM ORDEM DE MARCHA			
Eixo dianteiro	1.335	1.345	1.505
Eixo traseiro	640	645	725
Total	1.975	1.990	2.230



0800 702 3443

Fis. N° 597 *me*

CNI
INDUSTRIAL CAPITAL
O Banco da IVECO

IVECO

DAILY 35S14

MOTOR

Marca — ciclo/emissões	FPT F1C WG - Ciclo Diesel / EGR - Proconve P7 (Euro 5) sem adição de ureia.
Alimentação	Turbo-intercooler, 4 tempos, 16 válvulas, injeção eletrônica Common Rail.
Nº de cilindros/cilindrada / distribuição	4 cilindros linha/2.998 cm³/distribuição por corrente.
Potência máx.	146cv @3.500rpm.
Torque máx.	350Nm @1.400 a 2.900rpm.

TRANSMISSÃO & EMBREAGEM

Transmissão — marca/modelo	ZF 6S 480.
Tipo/número de marchas	Transmissão mecânica, acionamento manual a cabo, 6 marchas sincronizadas à frente + 1 à ré.
Relações de marcha	5,070 / 2,614 / 1,524 / 1,000 / 0,770 / 0,657.
Embreagem — marca/modelo/tipo	Valeo 280/monodisco a seco, material de atrito orgânico/acionamento hidráulico.
Diâmetro do disco	280mm.

EIXOS

Dianteiro — tipo	Eixo c/ rodas independentes, braço duplo oscilante e barra.
Traseiro — tração/tipo	Tração traseira — eixo de simples redução.
Marca/modelo	Dana 267.
Relações de redução	4,56:1.

SUSPENSÕES

Dianteira - tipo	Barras de torção, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.
Marca/modelo	Streparava/5.819.
Traseira	Molas semielípticas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO COM PBT TÉCNICO)

Capacidade de rampa	66%.
Partida em rampa	36%.
Velocidade máxima no plano	157km/h (limitada eletronicamente a 130km/h).

CHASSIS

Tipo	Tipo escada, longarinas planas com perfil "U", unidas por travessas parafusadas e rebitadas a alma/dimensões: altura 174mm — largura da aba 66mm espessura 5mm/distância entre as superfícies externas das longarinas: 854mm.
Material	Aço FEE 420 (1515-2812) ou LNE380 (ABNT 6656).

DIREÇÃO

Marca/modelo	TRW.
Tipo	Pinhão e cremalheira com acionamento hidráulico.

FREIOS

Freio de serviço	Acionamento hidráulico de duplo circuito, servo-assistido. Disco ventilado nas rodas dianteiras e disco maciço nas rodas traseiras. ABS + EBD.
Freio de estacionamento	Acionamento mecânico a cabo nas rodas traseiras.

RODAS E PNEUS

Rodas — tipo/dimensões	Rodas de aço/6,5"x16"/rodagem simples traseira.
Pneus	225/75 R 16.

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (LITROS)

Tanque de combustível	70L série (100L opcional) — plástico.
Motor (cárter)	6,9L.
Transmissão	2,4L.

SISTEMA ELÉTRICO

Bateria	1x12Vx100Ah.
Alternador	12Vx110A(12Vx150A p/ opção ar-condicionado).

CABINA

Tipo semiavanzada, com estrutura em monobloco em painéis de chapa de aço, fixada ao chassi por coxins elásticos. Tratamento cataforético anticorrosão e aplicação de matérias de isolamento acústico e antiabrasão.

ITENS DE SÉRIE

Banco do motorista individual com regulagem de altura.	Gancho frontal para reboque e manobras.
Banco do passageiro duplo com 2 apoios de cabeça.	Freios ABS + EBD (Electronic Brake Force Distribution).
Banco traseiro inteiriço p/ 4 passageiros (somente p/ versão cabine dupla).	Computador de bordo.
Ventilação forçada com aquecimento.	Airbag motorista + passageiro.
Assolho de cabine revestido com material sintético.	Limitador de velocidade (130km/h).
Imobilizador.	
Porta-objetos nos painéis de porta e painel central.	

ITENS OPCIONAIS

Ar-condicionado.	Piloto automático.
Trío elétrico (controle elétrico dos vidros + espelhos retrovisores externos + trava das portas).	Predisposição para rádio (antena + alto-falantes).
Rádio com CD player + MP3.	

Fotos e desenhos meramente ilustrativos. A Iveco, em respeito aos seus clientes e visando atendê-los com veículos com o mais elevado grau tecnológico, reserva-se o direito de aprimorar seus produtos continuamente. Portanto, as especificações constantes neste folheto poderão ser alteradas, a qualquer momento, sem prévio aviso. Veículo atende a legislação Proconve P7. Abastecimento deve ser feito com Diesel S10.